

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DE 1 982

DECRETO N. 777 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Cancelar Bolsa de Estudo de NTvel Superior de ARMIN GINO BOERO COSTA, por motivo de conclusão do Curso de Engenharia Civil, na cidade de Manaus-AM.

Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 27 de dezembro

de 1 982.

**<r**

